

Destinatários:

Comissões, GABPAR, Grupos Parlamentares, GABSG, SAR

276 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia - 4 a 11 de setembro de 2026

1. QFP 2028-34 - PONTO DE SITUAÇÃO	1
Enquadramento	1
A abordagem da Presidência irlandesa	1
Os recursos próprios	2
O tour des capitales de António Costa	3
A posição do Parlamento Europeu	3
2. ESTRATÉGIA PARA AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS	4
A estratégia	4
Açores e Madeira	4
3. DEFESA E ACÇÃO EXTERNA DA UE - DESENVOLVIMENTOS	6
A reforma do Serviço Europeu de Ação Externa	6
Análise do Tribunal de Contas Europeu sobre a Política de Defesa da UE	7
Ucrânia	8
4. COMISSÃO EUROPEIA — HABITAÇÃO A PREÇOS ACESSÍVEIS	8
5. COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR - 28.º REGIME - EU INC	9
6. REUNIÕES DO CONSELHO	10
7. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	10
Conselho Europeu	10
Parlamento Europeu	10
Comissão Europeia	10
Conselho da UE	10

1. QFP 2028-34 - PONTO DE SITUAÇÃO

Enquadramento

As negociações em torno da [proposta da Comissão Europeia](#) para o **Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2028-2034** estão a entrar numa fase decisiva. Apresentada em 16 de julho de 2025, a proposta inicial previa 1 760 mil milhões de euros em preços de 2025, equivalentes a 1,26% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) da União, incluindo 149 mil milhões para os reembolsos do *NextGenerationEU*.

Em junho de 2026, a Presidência cipriota apresentou a primeira *negotiating box* com montantes, fixando o volume global em 1 730 mil milhões de euros. O valor corresponde a uma redução de cerca de 2% face à proposta da Comissão (tal como demos nota [Síntese n.º 272](#)) e as reações dividiram-se:

- os Estados-Membros designados como "frugais" ou "modernizadores" (Alemanha, Áustria, Dinamarca, Países Baixos e Suécia) consideraram a redução insuficiente;
- os "Amigos da Coesão", 16 Estados-Membros entre os quais Portugal, defenderam a preservação da coesão, da Política Agrícola Comum e da Política Comum das Pescas (cfr. [Síntese n.º 273](#)).

Recorde-se que o [Parlamento Europeu](#) (PE) fixou a sua posição negocial em 28 de abril, nos 1,27% do RNB, excluindo os reembolsos (cfr. nota do [EPRS](#)).

O [Conselho Europeu \(EUCO\) de 18 e 19 de junho](#) estabeleceu o objetivo de um acordo até ao final de 2026. Solicitou também à Presidência irlandesa que fizesse avançar os trabalhos até à reunião do EUCO prevista para 15 de outubro, de modo a permitir a adoção dos atos legislativos em 2027 ([Síntese n.º 273](#)).

Importa, ainda, notar que, na abertura da Presidência irlandesa, em Dublin, em 1 de julho, **António Costa** afirmou que o acordo deveria dotar o orçamento dos recursos necessários para responder às expectativas dos cidadãos ([Síntese n.º 275](#)). Tal significa que, nesta negociação, a vertente dos **recursos próprios** - que é um procedimento autónomo do QFP, mas necessariamente interligado - assume uma centralidade sem precedentes.

A [Decisão relativa aos Recursos Próprios](#) exige unanimidade no Conselho e, quanto às receitas, ratificação pelos parlamentos nacionais. A nova proposta, COM(2025) 574, foi objeto de [parecer da Assembleia da República](#), elaborado com base no relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Para mais informação: [Observatório Legislativo do Parlamento Europeu — ficha do processo](#) e [Briefing do EPRS — 3 de março de 2026](#). A comissão responsável é a Comissão dos Orçamentos (BUDG), com as correladoras Danuše Nerudová (PPE) e Sandra Gómez López (S&D) e segue o procedimento de consulta (CNS).

A abordagem da Presidência irlandesa

A [reunião informal dos Ministros dos Assuntos Europeus](#) (Conselho de Assuntos Gerais - CAG), em Dublin, a 3 e 4 de setembro, teve o QFP como ponto principal da agenda. O Ministro irlandês dos Assuntos Europeus, Thomas Byrne, informou que a Presidência tenciona apresentar a sua *negotiating box*, em princípio, na primeira semana de outubro, com os montantes atualizados face à versão cipriota, de modo a ser apreciada no [Conselho Europeu de 15 e 16 de outubro](#).

A metodologia da Presidência consiste em identificar elementos que, em conjunto, possam constituir um cabaz de receitas credível, segundo três critérios: *capacidade de gerar volume suficiente, possibilidade de obter unanimidade no Conselho e exequibilidade até 2028*. A Presidência mantém reservas quanto à integração de propostas adicionais às da Comissão, dado o calendário disponível.

Os recursos próprios

Em 4 de setembro, a Presidência dirigiu ao Comité de Representantes Permanentes a nota "*Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034: receitas — debate de orientação*" (doc. 12596/26, de circulação restrita), que recorda que a Comissão propôs cinco novos recursos próprios:

- *Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM);*
- *Recurso Empresarial para a Europa (CORE);*
- *Regime de Comércio de Licenças de Emissão (CELE);*
- *aos resíduos eletrónicos;*
- *e aos impostos especiais de consumo sobre o tabaco (TEDOR).*

Apresentamos aqui um quadro comparativo das propostas e das posições dos Estados-Membros descritas pela Presidência do Conselho em 4 de setembro de 2026.

Recurso próprio	Funcionamento proposto	Receita ¹	Posições dos Estados-Membros
CBAM Ajustamento carbónico fronteiriço	Afetação de 75% das receitas do mecanismo ao orçamento da UE. Os importadores abrangidos suportam o custo do carbono incorporado em produtos como aço, alumínio, cimento, fertilizantes, eletricidade e hidrogénio. Explicação do CBAM	1,4	O mais consensual. Vários Estados-Membros admitem aumentar a taxa de mobilização.
CORE Contribuição das grandes empresas	Contribuição anual fixa, por escalões, para empresas com volume de negócios líquido superior a 100 milhões de euros que operam e vendem na UE. Montantes entre 100 000 e 750 000 euros por ano; PME excluídas. Explicação do CORE	6,8	A maioria dos Estados-Membros opõe-se.
ETS Comércio de licenças de emissão	Afetação ao orçamento da UE de 30% das receitas abrangidas do ETS1, mantendo-se a maior parte das receitas dos leilões nos orçamentos nacionais. Distingue-se do ETS2 relativo, designadamente, aos edifícios e ao transporte rodoviário. Funcionamento do ETS	9,6	Uma maioria está aberta à proposta ou a alterações. Subsiste um grupo de Estados-Membros contrário.
Resíduos eletrónicos Equipamentos elétricos e eletrónicos	Contribuição dos Estados-Membros de 2 euros por kg de resíduos não recolhidos, calculada com dados comunicados ao Eurostat e indexada à inflação. Incentiva a recolha; não estabelece uma cobrança direta aos consumidores. Explicação da proposta	15,0	Apoio relativamente amplo. Reservas sobretudo estatísticas e metodológicas.
TEDOR Tributação do tabaco	Contribuição dos Estados-Membros: 15% × quantidades de tabaco e produtos relacionados introduzidas no consumo × taxa mínima aplicável. Incide numa base harmonizada, não na totalidade da receita fiscal nacional efetivamente cobrada. Explicação do TEDOR	11,2	Muitos Estados-Membros manifestam críticas.

¹ Receita média anual estimada pela Comissão, em mil milhões de euros. Total dos cinco recursos: 44 mil milhões de euros.

Os cerca de 58 mil milhões de euros anuais, a preços de 2025, referidos na nota do Conselho abrangem os novos recursos e as alterações aos recursos próprios existentes. Nota terminológica: o Conselho refere resíduos eletrónicos «não reciclados»; a proposta calcula o recurso com base nos resíduos «não recolhidos».

Fontes: [Comissão — receitas previstas](#) · [Proposta de decisão](#) · [Processo legislativo](#). Posições nacionais: nota da Presidência do Conselho 12596/26, de 4 de setembro de 2026, pp. 1 e 3.

A Presidência assinala, ainda, que a proposta para o **QFP 2028–2034** contempla instrumentos financiados por recurso a dívida — [Catalyst Europe](#), [Reserva para a Ucrânia](#) e [Mecanismo de Crise](#) — que implicariam novas emissões garantidas pela margem disponível abaixo do limite máximo dos recursos próprios (*headroom*), podendo repercutir-se nas contribuições exigidas aos Estados-Membros. Acresce o serviço da dívida já emitida, sobretudo no âmbito do **NextGenerationEU**: segundo a Presidência, vários Estados-Membros admitem rever o calendário de reembolso do capital (cerca de 25 mil milhões de euros por ano), enquanto outros manifestam reservas ou oposição, subsistindo também divergências quanto a novos empréstimos.

Assinala-se que a grande maioria dos Estados-Membros está disponível para trabalhar num pacote de novos recursos próprios e de ajustamentos ao sistema existente. As propostas do Parlamento Europeu reúnem menos apoio, sendo que a maioria dos Estados-Membros opôs-se ou manifestou dúvidas quanto à possibilidade da sua aplicação até 2028.

Por conseguinte, a Presidência pretende aproximar a *negotiating box* de uma base de acordo e construir um pacote de recursos próprios ambicioso e exequível, e solicitou aos Estados-Membros que indiquem os ajustamentos que tornariam o pacote da Comissão mais aceitável, com base em duas questões:

1. *Que elementos e ajustamentos à atual proposta da Comissão sobre novos recursos próprios são necessários para aproximar a negotiating box de um acordo?*
2. *Caso a proposta da Comissão seja ajustada, qual o volume realista e aceitável de receitas a gerar pelo pacote de recursos próprios?*

A resposta à segunda questão permitirá quantificar o nível de receitas aceitável para os Estados-Membros e, desse modo, delimitar a dimensão do pacote a incluir na *negotiating box* de outubro.

O tour des capitales de António Costa¹

O Presidente do Conselho Europeu, António Costa, realiza, entre 25 de agosto e 17 de setembro, um [périplo pela maioria das capitais da UE](#), centrado no orçamento de longo prazo, na competitividade e no apoio à Ucrânia, já antecipado na [Síntese n.º 271](#), ficando a Suécia, com eleições legislativas este fim-de-semana, por agora fora do programa. Esta semana, este *tour* incluiu Varsóvia e Berlim, em 9 de setembro, Valeta, Madrid e [Lisboa](#), em 10 de setembro, e a Finlândia, em 13 de setembro (detalhe país a país [aqui](#)).



As visitas têm procurado também apurar a disponibilidade de cada governo para um acordo sobre novos recursos próprios.

Após o termo do périplo, em 17 de setembro, o CAG reúne-se em Bruxelas em 22 de setembro; a *negotiating box* irlandesa deverá ser apresentada na primeira semana de outubro, para apreciação pelo Conselho Europeu de 15 e 16 de outubro, sendo possível a realização de um Conselho Europeu extraordinário em novembro.

A posição do Parlamento Europeu

Os correlatores do Parlamento Europeu para o QFP, Siegfried Mureșan (PPE, Roménia) e Carla Tavares (S&D, Portugal), participaram no CAG informal de Dublin, com o presidente da Comissão dos Orçamentos, Johan Van Overtveldt (ECR, Bélgica). No final da reunião, emitiram uma [declaração sobre o estado da negociação](#).

¹ Foto: European Union.

2. ESTRATÉGIA PARA AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

A estratégia

A Comissão Europeia adotou, em 10 de setembro, uma **nova visão estratégica para as regiões ultraperiféricas (RUPs)**, acompanhada de um pacote regulamentar destinado a adaptar a legislação europeia às suas características e condicionalismos específicos. A iniciativa abrange as nove RUPs — Açores e Madeira, Canárias e seis regiões francesas — e procura conciliar o desenvolvimento socioeconómico destes territórios com a valorização do seu papel geoestratégico e do seu contributo para a presença global da União. Segundo o [comunicado da Comissão](#), o objetivo é integrar de forma mais sistemática as especificidades das RUPs na preparação e execução das políticas europeias.

A estratégia articula-se em torno de **quatro prioridades**:

- Potencial geoestratégico e integração regional: aprofundar a cooperação com os países vizinhos, através de uma melhor articulação entre as políticas internas e externas da UE, nos domínios do comércio, conectividade, segurança, defesa e segurança marítima;
- Competitividade e acesso ao mercado único: apoiar a especialização em setores como a economia azul, energias renováveis, biotecnologia, investigação e espaço, bem como reforçar as ligações aéreas e marítimas;
- Resiliência e preparação: melhorar a adaptação às alterações climáticas, a proteção da biodiversidade e a resposta a catástrofes, promover a autonomia energética e a segurança alimentar e proteger infraestruturas críticas, incluindo portos e cabos submarinos;
- Justiça social e apoio às populações: promover o emprego, a educação e a inclusão social, combater a pobreza e melhorar o acesso à habitação, água potável e cuidados de saúde, criando condições para a permanência das populações, em especial dos jovens.

No plano da execução, estão previstos um diálogo estruturado anual entre a Comissão, os Estados-Membros e as RUPs, um [portal específico](#), uma nova iniciativa para a juventude e o reforço do apoio técnico e da capacidade administrativa regional para facilitar o acesso aos fundos e programas europeus. A estratégia será concretizada através das políticas setoriais, enquanto as propostas do pacote regulamentar serão submetidas ao Conselho, após consulta do Parlamento Europeu.

A iniciativa dá continuidade à estratégia de maio de 2022, centrada nas pessoas, no crescimento sustentável e inclusivo e na valorização do potencial das RUPs. Nas [conclusões de 21 de junho de 2022](#), o Conselho já havia acolhido essa abordagem, salientando a necessidade de responder aos desafios destas regiões e valorizar os seus recursos. O enquadramento específico assenta no [artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE](#).

Açores e Madeira

Para os **Açores e a Madeira**, a nova estratégia apresenta implicações relevantes em matéria de continuidade territorial, desenvolvimento económico e acesso aos fundos europeus. No domínio dos transportes, a [Comunicação, na secção 4.1](#), refere que a proposta de revisão do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão prevê prolongar até 31 de dezembro de 2035 as derrogações existentes para a aviação e o transporte marítimo nas ligações entre uma RUP e outro aeroporto ou porto do mesmo Estado-Membro, bem como nas ligações internas e entre RUPs desse Estado. Para as regiões portuguesas, este âmbito abrange, assim, as ligações ao continente, interilhas e entre os dois arquipélagos. A Comissão compromete-se ainda a avaliar, na revisão do Regulamento FuelEU Maritime prevista para 2028, a necessidade de prolongar as isenções temporárias aplicáveis às RUPs, procurando assegurar coerência entre os diferentes instrumentos e preservar a continuidade

territorial. Estas disposições correspondem, respetivamente, a uma proposta legislativa e a um compromisso de avaliação futura.

A estratégia prevê igualmente o **reforço da competitividade dos portos**, nomeadamente através da melhoria da conectividade, segurança e eletrificação, mobilizando fundos da política de coesão e programas como o Mecanismo Interligar a Europa. No domínio **digital**, propõe investimentos na resiliência dos cabos submarinos, incluindo ligações de redundância e proteção contra ciberataques, e o recurso aos serviços europeus de comunicações por satélite. Em matéria **energética**, aponta para o apoio aos pequenos sistemas isolados, às comunidades de energia, às energias renováveis e ao armazenamento. Acresce uma **referência expressa à participação dos Açores, Madeira e Canárias** na preparação de uma estratégia macrorregional para o Atlântico, bem como ao contributo dos Açores para as capacidades espaciais europeias, designadamente através das infraestruturas de Santa Maria e do sistema Galileo. ([Comunicação, secções 3.1 a 3.3](#))

Na **agricultura**, a Comissão pretende reforçar a produção local, a diversificação e a segurança alimentar. Uma alteração concreta constante da [proposta de regulamento, no artigo 2.º](#), consiste em integrar determinados produtos tropicais — incluindo mandioca, inhame, taro, gengibre e curcuma — nos setores das frutas e produtos hortícolas, permitindo o acesso aos apoios dos programas operacionais das organizações de produtores, nas condições aplicáveis.

Nas **pescas**, a [Comunicação, nas secções 3.2 e 4.1](#), prevê acompanhar a evolução das frotas e dos recursos, tendo em conta as orientações atualizadas para os segmentos de embarcações com menos de 12 metros, e considerar as necessidades das RUPs na revisão das orientações sobre auxílios estatais prevista para 2029, bem como na preparação das regras de rastreabilidade. Contudo, a alteração imediata relativa aos limites de capacidade da frota, constante do [artigo 1.º da proposta de regulamento](#), incide especificamente sobre Maiote. Também a [proposta de decisão fiscal](#), relativa ao regime de *octroi de mer*, se aplica apenas a determinadas RUPs francesas, não introduzindo alterações fiscais para os Açores ou a Madeira.

Quanto ao **QFP 2028–2034**, a [Comunicação, na secção 4.4.2](#), explicita que a proposta da Comissão exige aos Estados-Membros com RUPs — Portugal, França e Espanha — a **inclusão, nos futuros planos de parceria nacionais e regionais, de medidas que respondam aos condicionalismos destes territórios**. O modelo proposto permitiria reunir, num enquadramento integrado, investimentos estruturais e apoios compensatórios nos domínios da coesão, agricultura e pescas, abrangendo igualmente transportes, conectividade digital, energia, habitação, água, emprego e serviços essenciais. Para Portugal, tal significaria incorporar no respetivo plano medidas dirigidas às necessidades dos Açores e da Madeira.

A Comissão esclarece ainda que os planos poderão incluir capítulos específicos para as RUPs e que estas poderão manter o seu papel enquanto autoridades de gestão e a interlocução direta com a Comissão. Compromete-se a verificar, na avaliação dos planos, se as especificidades regionais são devidamente consideradas, se as regiões participam na conceção das medidas e se recebem um nível adequado de apoio. A distinção é relevante: a inclusão de medidas para as RUPs constitui uma exigência da proposta, enquanto a organização em capítulos próprios e a manutenção das funções de gestão são apresentadas como possibilidades. A Comunicação não fixa dotações individualizadas para os Açores e a Madeira; os montantes, as regras definitivas e o modelo de execução dependerão da negociação do próximo quadro financeiro e da legislação associada. ([Comunicação, secção 4.4.2](#))

3. DEFESA E ACÇÃO EXTERNA DA UE - DESENVOLVIMENTOS

A reforma do Serviço Europeu de Ação Externa

O Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) foi criado por decisão do Conselho de 26 de julho de 2010 e iniciou funções em 1 de janeiro de 2011. Apoia a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e Vice-Presidente da Comissão (AR/VP), Kaja Kallas. Conta com cerca de 5 000 funcionários, um terço dos quais diplomatas destacados pelos Estados-Membros, e mais de 140 delegações.

Em junho, a **França** partilhou com outros Estados-Membros uma avaliação preliminar com várias opções de reforma. Entre elas estava a transferência de competências do SEAE para a Comissão e para o Conselho (Financial Times, assinantes, [aqui](#)). A AR/VP acolheu o debate numa mensagem dirigida ao pessoal do SEAE e reafirmou o seu compromisso com um serviço reforçado.

Em agosto, a Alemanha e a França fizeram circular um documento de reflexão, preparado inicialmente por Berlim e completado com contributos de Paris (detalhe [aqui](#) e [aqui](#)). O documento propõe integrar grande parte do SEAE na Comissão Europeia, com vista a uma política externa "*mais forte, mais rápida e mais coordenada*". Numa das versões, a AR/VP passaria a Vice-Presidente Executiva da Comissão, com responsabilidades alargadas a domínios como o desenvolvimento e a vizinhança. As unidades de política externa do Secretariado-Geral da Comissão ficariam sujeitas à regra já aplicável ao SEAE, segundo a qual pelo menos um terço do pessoal provém dos serviços diplomáticos nacionais. A reforma não implicaria revisão dos Tratados, mas a alteração da decisão de 2010 que criou o SEAE, o que exige unanimidade.

Em paralelo, onze Estados-Membros dirigiram uma carta à AR/VP sobre o processo de decisão na política externa: a *Alemanha, a Áustria, a Bélgica, a Dinamarca, a Espanha, a Finlândia, a França, o Luxemburgo, os Países Baixos, a Roménia e a Suécia* (detalhe [aqui](#)). A carta foi preparada por iniciativa da Alemanha, que defende há vários anos o abandono da regra da unanimidade, e contou inicialmente com o apoio dos Países Baixos, do Luxemburgo e da França (detalhe [aqui](#)). Os signatários propõem que se estude a passagem da unanimidade para a maioria qualificada, bem como outras soluções no quadro dos Tratados em vigor:

- maior recurso à abstenção construtiva, que permite a um Estado-Membro não participar numa decisão sem a bloquear;
- utilização dos procedimentos de maioria qualificada já previstos;
- limites mais estritos à invocação de objeções de política nacional.

Nos casos em que se aplica a maioria qualificada, os signatários reconhecem que um Estado-Membro se pode opor por razões vitais e expressas de política nacional. Defendem, porém, que essas objeções sejam devidamente fundamentadas. Pedem ainda que não se associem questões substancialmente distintas e que as reservas sejam comunicadas com antecedência suficiente para permitir consulta e compromisso. Argumenta-se que a cultura de consenso deve favorecer a ação comum, pois, de outro modo, a UE terá "legitimidade, mas não força".

- Reações e próximos passos

Os temas foram debatidos pela primeira vez na reunião informal dos Ministros dos Negócios Estrangeiros (*Gymnich*), em Wicklow, a 1 e 2 de setembro. Na conferência de imprensa final ([aqui](#)), a AR/VP deu conta das posições expressas, e incumbiu a nova Secretária-Geral do SEAE, Kaja Ollongren, em funções desde 1 de setembro, de recolher contributos junto das capitais. Neste contexto, a AR/VP anunciou em 1 de setembro a criação de um *Grupo de Alto Nível sobre Defesa*. A apresentação estava prevista para 7 de setembro e foi cancelada, pois alguns Estados-Membros manifestaram reservas quanto à coordenação prévia com as capitais e à sobreposição com trabalhos a cargo da Comissão. Existe a expectativa de alguns Estados-Membros, nomeadamente a Alemanha e a França, de concluir este processo até dezembro de 2026.

Análise do Tribunal de Contas Europeu sobre a Política de Defesa da UE

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) publicou o Documento de análise 01/2026, *A política de defesa da UE* (disponível [aqui](#)), adotado em 14 de julho de 2026 e que abrange o período de 2020 a julho de 2026.

A despesa com defesa dos Estados-Membros cresceu 78,6% entre 2020 e 2025, a preços constantes: passou de 262 mil milhões de euros em 2022 para 418 mil milhões em 2025 e está estimada em 454 mil milhões em 2026 (ponto 32, com base em dados da [Agência Europeia de Defesa](#)). Todos os Estados-Membros que são aliados da NATO atingiram ou superaram a meta de 2% do PIB em 2025 (ponto 33).

Para o QFP 2028-2034, a Comissão propõe cerca de 125 mil milhões de euros para resiliência, segurança, indústria de defesa e espaço no âmbito do [Fundo Europeu de Competitividade](#) (ponto 39). Propõe também 17,7 mil milhões para a mobilidade militar, face a 1,7 mil milhões no quadro atual (ponto 44).

O TCE regista uma transição da política de defesa da UE, que passou da gestão de crises fora da União para a prontidão da defesa dos Estados-Membros (ponto 1). Assinala que o contexto de segurança e o aumento do financiamento abrem oportunidades para expandir a base tecnológica industrial de defesa europeia, impulsionar a inovação e as tecnologias de dupla utilização, desenvolver polos de defesa e coligações de capacidades e reforçar parcerias, em especial com a Ucrânia (pontos 11 e 55-56).

Nota-se que, apesar dos planos adotados, alcançar a prontidão da defesa até 2030 constitui um desafio (ponto 57). Com base em análises de centros de estudos, o TCE identifica como principais condicionantes a fragmentação dos sistemas nacionais, os estrangulamentos industriais, a lentidão da coordenação política e a dependência dos Estados Unidos. O primeiro relatório anual sobre a prontidão da defesa está previsto para outubro de 2026.

Riscos identificados pelo Tribunal de Contas Europeu

Domínio	Riscos e constatações	Pontos
Planeamento de capacidades	A UE não dispõe de um processo comum e plenamente desenvolvido de planeamento de capacidades para além das missões da PCSD, que segue uma lógica ascendente a partir das necessidades nacionais. Existe risco de investimentos fragmentados, duplicações ou lacunas persistentes. O novo processo previsto no Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030 ainda não foi formalizado.	60-63
Suficiência do financiamento	Os aumentos orçamentais podem revelar-se insuficientes face aos objetivos. Na mobilidade militar, as necessidades estão estimadas em cerca de 70 mil milhões de euros, face a 1,7 mil milhões no QFP 2021-2027 e a 17,7 mil milhões propostos para 2028-2034.	58
Dependência externa	Do início da guerra na Ucrânia até junho de 2023, 78% das aquisições de defesa dos Estados-Membros foram feitas fora da UE, 63% das quais nos Estados Unidos. As cláusulas de preferência da UE devem equilibrar a redução da dependência a longo prazo com as necessidades operacionais imediatas.	18, 59
Execução	As metas de despesa não têm requisitos de desempenho associados e a inflação no setor da defesa tende a superar a inflação geral. Os estrangulamentos no acesso a materiais, componentes e pessoal qualificado podem impedir que os fundos se traduzam em despesa efetiva.	64, 66-67

Domínio	Riscos e constatações	Pontos
Sustentabilidade orçamental	A ativação da cláusula nacional de derrogação pode abrandar a redução da dívida pública. Sem provisionamento, as perdas com empréstimos apoiados pelo orçamento da UE (SAFE e empréstimo à Ucrânia) serão cobertas pela margem de manobra orçamental, podendo implicar contribuições adicionais dos Estados-Membros. No Parecer 04/2026 , o TCE sugere reavaliar o limite máximo de recursos próprios proposto de 1,8%.	65, 68
Coordenação dos instrumentos	Existe risco de sobreposição entre o Fundo Europeu de Competitividade e outros instrumentos europeus e nacionais. O financiamento não associado aos custos coloca desafios de transparência num domínio com informação classificada.	70-71
Governança	O quadro institucional combina elementos supranacionais e intergovernamentais, com risco de sobreposição de responsabilidades e de divisão pouco clara de competências. A DG DEFIS tinha 286 efetivos em janeiro de 2026, cerca de 0,9% do pessoal da Comissão.	76-79
Prestação de contas	O PE não tem poder legislativo sobre a PCSD nem supervisão formal de instrumentos extraorçamentais, como o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz. O TCE não tem mandato para auditar todos os organismos e instrumentos da política de defesa e sugere que passe a ser o auditor externo de todas as estruturas que executam políticas da UE.	80-83

Ucrânia

O Secretário-Geral da NATO, Mark Rutte, apelou, em 8 de setembro, ao reforço urgente da ajuda militar à Ucrânia, sobretudo da defesa aérea antes do inverno. Paralelamente, os Estados-Membros acordaram uma derrogação para financiar equipamentos Patriot através do empréstimo europeu à Ucrânia, estando a conclusão do procedimento prevista para 11 de setembro; a Comissão anunciou um próximo desembolso de 3,2 mil milhões de euros, acrescendo aos 8,4 mil milhões já disponibilizados. Perante os prazos de entrega dos cerca de 1 000 mísseis Patriot em contratação, Kiev solicitou fornecimentos imediatos das reservas dos aliados. A Alemanha anunciou interceptores PAC-2 e mísseis ar-ar, o Reino Unido comprometeu 100 milhões de libras para defesa aérea e os Países Baixos 250 milhões de euros para drones, somando-se novos compromissos da Estónia, Espanha, Lituânia, Polónia e Suécia.

4. COMISSÃO EUROPEIA — HABITAÇÃO A PREÇOS ACESSÍVEIS

A Comissão Europeia apresentou, em 9 de setembro, a [proposta de Lei da Habitação a Preços Acessíveis](#), destinada a conferir maior segurança jurídica às autoridades nacionais, regionais e locais que intervenham nas zonas sob maior pressão habitacional, preservando as respetivas competências e o princípio da subsidiariedade. A iniciativa estabelece uma metodologia comum para identificar essas zonas e avaliar medidas relativas ao arrendamento de curta duração, às residências secundárias e aos imóveis devolutos, exigindo que sejam específicas, necessárias e proporcionadas. No caso do arrendamento de curta duração, as autoridades deverão demonstrar um impacto adverso significativo na acessibilidade dos preços ou na disponibilidade de habitação durante pelo menos três anos, bem como a insuficiência de alternativas menos restritivas, e aplicar as regras europeias de registo e remoção de anúncios irregulares. Como salientou o Comissário da Energia e Habitação, Dan Jørgensen, «*A habitação não é apenas uma mercadoria. É um direito e um pilar fundamental da dignidade humana*». ([Comunicado da Comissão](#))

A proposta salvaguarda igualmente a segurança jurídica e as expectativas legítimas dos proprietários e investidores: as condições associadas à aquisição de imóveis não poderão ser aplicadas retroativamente, deverão

existir disposições transitórias adequadas e as medidas sobre imóveis devolutos terão de considerar períodos justificados de não ocupação. É acompanhada de uma [recomendação sobre a acessibilidade dos preços e a oferta de habitação](#).

Teresa Ribera sublinhou que «*Quando o mercado não consegue produzir algo tão fundamental como uma casa a preços acessíveis, as autoridades públicas têm a responsabilidade de agir*». Integrada no [Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis](#), a iniciativa complementa as regras sobre auxílios estatais, a estratégia para a construção e o [Regulamento relativo ao arrendamento de curta duração](#), aplicável desde maio de 2026.

5. COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR - 28.º REGIME - EU INC²

Teve lugar, no dia 10 de setembro de 2026 (*online*), um [Diálogo Político entre o Relator do Parlamento Europeu sobre o «28.º regime de direito das sociedades – EU Inc.» e os relatores no Paramentos nacionais que acompanham esta proposta](#). Em representação da Assembleia da República, estiveram presentes os Senhores Deputados Rodrigo Taxa (CH), pela Comissão de Assuntos Europeus (4.ª CAE) e Armando Mourisco (PS), pela Comissão de Economia e Coesão Territorial (6.ª CECT).

O diálogo consistiu numa troca de pontos de vista com o relator do Parlamento Europeu, René Repasi (JURI), sobre a proposta legislativa [COM/2026/0321](#), sendo transmitida a [intenção do Parlamento Europeu de debater a iniciativa na reunião plenária de 19 de outubro](#), com o objetivo geral de [iniciar os trilogos e finalizar o acordo político antes da pausa de Natal de 2026](#).

A proposta da Comissão Europeia, complementada pelas observações do relator, estabelece que a constituição destas empresas deverá ser efetuada de forma totalmente digital, por defeito, num prazo máximo de 48 horas, com custos de registo que não deverão exceder os 100 euros. Uma vez criada, a entidade legal beneficiará de [reconhecimento automático em todos os 27 Estados-Membros](#), o que lhe garante o pleno direito de livre circulação no mercado interno. Adicionalmente, o novo quadro normativo introduz um regime de insolvência desenhado à medida das empresas inovadoras e prevê a possibilidade de atribuir remunerações através de opções de ações para os trabalhadores (*employee stock options*). Fez uso da palavra o Senhor Deputado Rodrigo Taxa (CH) para alertar que a proposta da "EU Inc" ameaça a soberania nacional, ao promover a transferência e centralização de competências regulatórias, fiscais e laborais em Bruxelas.

Durante o debate, foi suscitado um conjunto de preocupações e exigidas salvaguardas face à nova proposta legislativa, nomeadamente no que diz respeito à [manutenção de controlos preventivos rigorosos](#) para evitar fraudes e esquemas de branqueamento de capitais. No domínio laboral, manifestou-se a preocupação de que as *stock options* possam ser usadas para substituir salários regulares, sublinhando-se que estas devem funcionar apenas como um bónus para atrair talento, sem custos para o trabalhador. Da mesma forma, alertou-se para o perigo de a figura da "EU Inc" ser [aproveitada para contornar as legislações laborais nacionais](#), exigindo-se garantias para a manutenção das regras de coesão e dos direitos de representação dos trabalhadores. Vários parlamentares expressaram ainda uma forte preocupação com os riscos associados ao *forum shopping*, temendo que a dissociação entre o local de registo e o local de atividade económica fomente a criação de empresas de fachada (*letterbox companies*). Por fim, foram levantadas dúvidas quanto aos [impactos da isenção de requisitos de capital mínimo na soberania fiscal](#) e na proteção dos credores locais, bem como reservas jurídicas sobre a preferência do Artigo 114.º do TFUE (harmonização do mercado interno) em detrimento do Artigo 50.º do TFUE (liberdade de estabelecimento).

Recorde-se que a Presidência irlandesa submeteu aos Estados-Membros, em 8 de setembro, um segundo texto de compromisso ([aqui](#)), agendado para exame em [grupo de trabalho na 5.ª feira, 10 de setembro](#). Disponibilizamos [aqui](#) uma nota de enquadramento sobre o tema.

² Ponto elaborado por Luís Marques, assessor da Comissão de Economia e Coesão Territorial

6. REUNIÕES DO CONSELHO

As reuniões do Conselho neste período podem ser consultadas [aqui](#).

7. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Conselho Europeu

A agenda do Presidente desta instituição, António Costa, está disponível [aqui](#).

Parlamento Europeu

A [sessão plenária do Parlamento Europeu de 14 a 17 de setembro, em Estrasburgo](#), terá como principal destaque o [debate sobre o Estado da União com Ursula von der Leyen](#), na quarta-feira, dia 16, centrado no balanço da Comissão e nas prioridades europeias. A agenda inclui também a [intervenção do Primeiro-Ministro do Canadá, Mark Carney](#), na quinta-feira, votações sobre a [proteção da democracia europeia contra ingerências externas](#) e sobre [medidas para reforçar a preparação europeia em matéria de defesa](#), bem como debates sobre o reforço do apoio à Ucrânia, as ameaças híbridas e a [escalada no Médio Oriente, com a Alta Representante, Kaja Kallas](#).

Comissão Europeia

A [próxima reunião](#) será a [15 de setembro](#), destacando-se a comunicação sobre Segurança das crianças em linha, e o Pacote para uma mobilidade laboral justa (Mínzatu):

- Proposta de criação de um Passe Europeu de Segurança Social;
- Reforço da Autoridade Europeia do Trabalho;
- Iniciativa relativa à portabilidade das competências.

Conselho da UE

O [calendário](#) está disponível: 14 e 15/9 - [Reunião informal dos ministros responsáveis pela Política de Coesão](#); 18/9 - [Eurogrupo](#).

Bruxelas | 11 de setembro de 2026

Para mais informações: [Bruno Dias Pinheiro](#), Representante Permanente da AR junto da UE (página dedicada [aqui](#)).

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) e [aqui](#) (base pesquisável)